



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO  
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“O ENTUSIASMO É A MAIOR FORÇA  
DA ALMA. CONSERVA-O E NUNCA TE  
FALTARÁ PODER PARA  
CONSEGUIRES O QUE DESEJAS”**

Napoleon Hill

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ilustríssimos Senhores SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO, LEONARDO RIBEIRO MARQUES, CLAUDIO MÁRCIO TRINDADE MOREIRA e IAGO CARVALHO RAIMUNDO da equipe do Grupamento Ambientas e também aos Civis MARCIEL CORREIA PAIVA e SÉRGIO TERCEIRO pelo salvamento e impedimento à tentativa de suicídio de uma paciente com problemas psiquiátricos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

12/09/23

NOME:

2º Sessão

10/09/23  
11/09/23  
12/09/23

Na noite do último dia 02 de setembro, uma mulher que sofre com transtornos psiquiátricos pulou da Ponte Nova em Paraíba do Sul em uma tentativa de suicídio. Ela foi resgatada com vida pela equipe do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal da cidade, depois socorrida por uma equipe do SAMU e do Corpo de Bombeiros e encaminhada ao Hospital da cidade com vida.

Este é mais uma grande ação desta equipe que dia após dia só dá orgulho à população de Paraíba do Sul com bravura, agilidade e acima de tudo respeito a sua farda.

A todos os responsáveis por mais esta ação o nosso imenso reconhecimento e gratidão e mediante o exposto, aos ilustres SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO, LEONARDO RIBEIRO MARQUES, CLAUDIO MÁRCIO TRINDADE MOREIRA e IAGO CARVALHO RAIMUNDO, além de MARCIEL CORREIA PAIVA e SÉRGIO TERCEIRO, os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhes honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 11 de setembro de 2023

CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA

Vereador | 2º Secretário

Autor

Protocolo

11/09/23

802222